

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. Nº 388-2011, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para o período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2011, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno